



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

-AUTO DE REAVALIAÇÃO DE BEM-

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e em cumprimento ao mandado expedido nos autos da Execução Fiscal nº 5016512-83.2013.4.04.7108/RS, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santa Maria/RS, Dr(a).LÚCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA,, sendo partes UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL (AUTORA/EXEQUENTE) e EXECUTADO(S) VANETE MARIA PUHL, MATRISVALE INDUSTRIAL DE INJETADOS E MATRIZES LTDA e LUIZ ANTÔNIO SUKENSKI DO AMARAL, compareci na Rua Confraternização, 955, Bairro Pátria Nova, em Novo Hamburgo/RS, e, onde, após as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO DO BEM a seguir descrito, consoante matrícula imobiliária:

539		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
	Novo Hamburgo, 13 de	fevereiro de 1976	1	563
IMÓVEL: Uma casa de madeira, situada no Bairro Pátria Nova, na Rua Confraternização nº 955, e o respectivo terreno, localizado no quarteirão formado pelas ruas Confraternização, 3 de Outubro, Getúlio Vargas e Av. Pedro Adams Filho, medindo 13,20 metros de largura e 33 metros de comprimento, com frente ao leste no sentido da largura para a Rua Confraternização, confrontando nos fundos ao oeste com terreno de Rodolfo Weigl, no lado norte com dito de Edmundo Lerner e no lado sul com imóvel de Breno Kehl.				

OBS: CERTIFICO que a CASA DE MADEIRA descrita nessa matrícula foi DEMOLIDA, conforme averbação 4.

Certifico que o valor de mercado deste imóvel é R\$ 390.000,00(Trezentos e noventa mil reais), mas, em atendimento ao teor deste mandado, onde foi determinado judicialmente que se atente para as considerações da Leiloeira(que sugeriu que este imóvel deveria ser avaliado por 80% do seu valor de mercado), avalio este, então por **R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS).**

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA REAVALIAÇÃO do BEM

Certifico que, após ter realizado a REAVALIAÇÃO do imóvel supradescrito, INTIMEI a Sra. VANETE MARIA PUHL deste ato. O referido é verdade e dou fé. Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2024.

Cesar
Cesar de Souza
Oficial de Justiça Federal

Vanete Maria Puhl
VANETE MARIA PUHL